Universidade Politécnica
Castelo Branco

ELEIÇÃO E COOPTAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA ESTATUTÁRIA DA UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE CASTELO BRANCO

**COMISSÃO ELEITORAL**

ATA NÚMERO UM

Aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, pelas 09h00, reuniu na sala de reuniões dos Serviços da Reitoria da Universidade Politécnica de Castelo Branco (UPCB) a Comissão Eleitoral do processo de eleição e cooptação dos membros da Assembleia Estatutária da Universidade Politécnica de Castelo Branco, designada por despacho do Reitor de UPCB n.º 118/2026 de 19 de novembro, nos termos do artigo 11º do Regulamento de eleição e cooptação dos membros da Assembleia Estatutária da UPCB, constituída pelo Prof. Coordenador Celestino António Morais de Almeida que preside, pelo Prof. Coordenador Daniel Raposo Martins, vogal e pela Prof. Coordenadora Fátima Regina Duarte Gouveia Fernandes Jorge, vogal, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único** – Avaliar e deliberar sobre eventuais reclamações dos cadernos eleitorais provisórios.

Decorrido o prazo para apresentação de reclamações, previsto no calendário eleitoral anexo ao Despacho do Reitor da UPCB n.º 117/2026, de 19 de novembro, a Comissão Eleitoral verificou que:

- Não foi apresentada qualquer reclamação relativa aos cadernos eleitorais provisórios dos docentes e investigadores;
- Foi apresentada uma reclamação relativa aos cadernos eleitorais provisórios do pessoal técnico, especialista e de gestão;
- Não foi apresentada qualquer reclamação relativa aos cadernos eleitorais provisórios dos estudantes.

A reclamação apresentada pelo Técnico Superior Jorge Manuel Pedro da Costa, refere que o seu nome consta do caderno eleitoral da ESART, apesar de presentemente ter vindo a trabalhar nas instalações dos Serviços da Reitoria. Relativamente a esta situação a comissão apurou a inexistência de qualquer despacho que formalize a mudança descrita. Daqui se concluiu que o referido

Universidade Politécnica Castelo Branco

trabalhador ainda se encontra afecto à ESART, devendo, portanto, o seu nome manter-se o seu no caderno eleitoral da ESART.

Tendo em conta o exposto no ponto acima, considera-se estarem reunidas as condições para que o Presidente da Comissão Eleitoras, proceda em conformidade com o estipulado no n.º 3 do artigo 13.º, mandando afixar nos Serviços da Reitoria e nas Escolas da UPCB os cadernos eleitorais, que passam a ser definitivos.

Sem outros assuntos a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada foi assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

| Prof. Celestino António Morais de Almeida | Prof. Daniel Raposo Martins | Prof.ª Fátima Regina Duarte G.F Jorge |
|---|---|---|
| **Presidente** | **Vogal** | **Vogal** |